



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de Março de 1992

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

**(Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva de Futebol de Salão Municipal, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura)**

De acordo com o juízo da Comissão Permanente de Licitações-CPL, e com todos os documentos que fazem parte do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2017, de 29 de junho de 2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva de Futebol de Salão, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da **Empresa ILO BONFANTE JÚNIOR ÁRBITROS - ME**, empresa com sede na cidade de Passo Fundo-RS, na Rua: Moron 1097 – Apto 01 - Centro, CNPJ nº 16952564/0001-64, de acordo com o valor total proposto de **R\$ 160,00** (cento e sessenta) reais **por jogo**, num total de **37** (trinta e sete) jogos do Campeonato, perfazendo um total de **R\$ 5.920,00** (cinco mil, novecentos e vinte reais), e tendo em vista o teor do Parecer Jurídico exarado pela consultoria, favorável a legalidade do procedimento, homologo e faço minha, a decisão da CPL, determinando a contratação direta, por dispensa de licitação.

**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 29 de junho de 2017.**

  
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS  
Prefeito Municipal

*"É Bom Viver Aqui"*